



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017


Aos 19 dias do mês de Setembro de 2017, reuniu-se da Comissão Geral de Licitação localizada na Rua Fortaleza n° 201, anexo ao prédio da prefeitura municipal, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria n° 06/2017, para, na forma da lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das Propostas de Preço referente a Tomada de Preços n.º 001/2017, destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de fornecimento de Sistemas de informática (Contabilidade, Folha De Pagamento, Patrimônio e Transparência), cuja abertura dos envelopes, contendo as Documentações e as Propostas de Preços ocorreu no dia 19/09/2017, às 10:30 horas. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à análise das Propostas e o Mapeamento dos Preços da empresa que se Habilitou para a presente Licitação, sendo: 1- Delta Soluções Em Informática Ltda. Após análise da proposta, nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, classificada para a presente licitação. Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de “ MENOR PREÇO GLOBAL ” e demais condições descritas no Edital De Tomadas De Preços n° 01/2017 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, à empresa Delta Soluções Em Informática Ltda., perfazendo o valor de **RS 22.890,00 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Noventa Reais)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será também extratada e afixada no Mural Oficial Da Câmara Municipal De Vereadores De Boa Vista Das Missões, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.


Evandro Marcos Sangiogo
Presidente


Veleindo Löwe De Oliveira
Membro


Paulo Roberto Galvão Ignácio
Membro

Este documento ficou afixado
no mural oficial da Câmara de
Vereadores no período de
19/09 à 30/09
Boa Vista das Missões, 19/09/17


Assinatura